



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.612 de 20 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/05/2025 até 21/05/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/06/2025 até 20/06/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

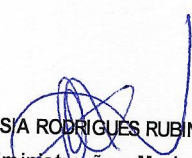
003 - a partir de 22/06/2025 até 22/06/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/07/2025 até 20/07/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.613 de 20 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

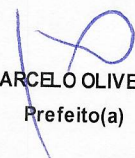
REVOGAR,

001 - a partir de 02/06/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 64.712 de 07/05/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 09/09/2024 a 08/09/2026

do(a) servidor(a) ADRIANO NONATO DOS SANTOS
AUX. APOIO OPERACIONAL I

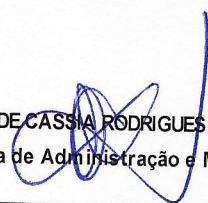
, registro funcional nº 29332, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.614 de 20 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/05/2025 até 17/05/2025, ao(a) servidor(a) **LUCILENE COSTA**, registro funcional nº 18501, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **ANDRE DE ARIMATEIA DE SOUZA LINO**, registro funcional nº 21246, ocupante do cargo **MEDICO-CIRURGIAO GERAL 40** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) **JUCINELE CESCO LIMA SOUZA**, registro funcional nº 28808, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 13/05/2025 até 13/05/2025, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **IVONE APARECIDA LOPES**, registro funcional nº 29066, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA VERGILIO**, registro funcional nº 29942, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SOUZA CALEJON ALVARES**, registro funcional nº 33712, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOYCE SILVA BORGES**, registro funcional nº 34252, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **VANDA MARIA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 35190, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.615 de 20 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARILENE APARECIDA DE ANDRADE MOZELLI**, registro funcional nº 29334, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) **JAMILE GOMES DE MELO**, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI**, registro funcional nº 36308, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 40277, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **AGNALDO PINTO DE MESQUITA**, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **NICOLAS SOARES FALCAO**, registro funcional nº 40737, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 07/05/2025 até 08/05/2025, ao(a) servidor(a) **CLEILZA DE SOUZA SILVEIRA**, registro funcional nº 40958, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **GISELE SALES CRUZ SANCHEZ**, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 07/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA REIS GUIDO**, registro funcional nº 41248, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 15/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE PEREIRA DA CRUZ**, registro funcional nº 41731, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 14/05/2025 até 14/05/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 41769, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 21/05/2025 até 21/05/2025, ao(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 5002486, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.615 de 20 de Maio de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.618 de 20 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **LETICIA BRAGIONI DE BARROS**, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **LETICIA BRAGIONI DE BARROS**, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/05/2025 até 19/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARCOS LAURENCO GONCALVES**, registro funcional nº 35844, ocupante do cargo **MEDICO-CLINICO GERAL 12H** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/05/2025 até 22/05/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 36401, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO BORGES TEIXEIRA**, registro funcional nº 40481, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO BORGES TEIXEIRA**, registro funcional nº 40481, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/07/2025 até 16/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO BORGES TEIXEIRA**, registro funcional nº 40481, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 23/05/2025 até 23/05/2025, ao(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MENDES CARDOSO**, registro funcional nº 41941, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **TAMIRIS GONCALVES DE LIMA**, registro funcional nº 43411, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização